



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-65, de 21 de maio de 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto no Processo CFO-16182/2013,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão de Ética composta pelos Cirurgiões-Dentistas Ermensson Luiz Jorge (CRO-PR-3493), como Presidente; Cláudio Fontoura Nogueira da Cruz (CRO-MA-1005); e, Mário Ferraro Tourinho Filho (CRO-BA-979), como Membros, para apurar os fatos narrados pelo denunciante, CD-Francisco José Seghetto, no processo acima descrito.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 21 de maio 2013.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE**